



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 18/2016

O Diretor Presidente do IPSEC- Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

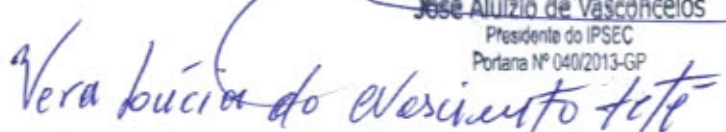
CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à servidora VERA LÚCIA DO NASCIMENTO TETÉ, matrícula nº 00063, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente


José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP

Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727